

BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 003

Garanhuns, 28 de janeiro de 2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR PRO TEMPORE

Airon Aparecido Silva de Melo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 003, sexta-feira, 28 de janeiro de 2022

Página | 2

APRESENTAÇÃO

Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós- graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 003, sexta-feira, 28 de janeiro de 2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 003, sexta-feira, 28 de janeiro de 2022

Página | 4

REITORIA

Portaria nº 009/2022-REIT, de 27 de janeiro de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores CARLOS WILLIAN FERREIRA DE ARAÚJO, Matrícula/SIAPE nº 1961369; FRANCISCO RESENDE DE ALBUQUERQUE, Matrícula/SIAPE nº 1475881; MATHEUS CARVALHO CORDEIRO, Matrícula/SIAPE nº 2161345; RENNAN LEOPOLDO DE ALBUQUERQUE, Matrícula/SIAPE nº 2080928 e SUSINEIDE SILVA DE ALMEIDA PAES, Matrícula/SIAPE nº 1559360, para comporem à Comissão Especial de Desfazimento de Bens Permanentes da UFAPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO

Reitor Pro Tempore

Portaria nº 010/2022-REIT, de 27 de janeiro de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão Mista de Curricularização da Extensão da UFAPE.

Art. 2º - Designar para comporem esta Comissão:

Marcos Pinheiro Franque - Pró-Reitor de Extensão e Cultura (Presidente e Representante da Coordenação Colegiada)

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima - Pró-Reitora de Ensino e Graduação (Representante da Coordenação Colegiada)

José Romualdo de Sousa Lima - Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Representante da Coordenação Colegiada)

Gilmara Mabel Santos (Representante do Curso de Agronomia)

Sérgio Francisco Tavares de Oliveira Mendonça (Representante do Curso de BCC)

Raimundo Bernardino Filho (Representante do Curso de Engenharia de Alimentos)

Ângela Valéria Alves de Lima (Representante do Curso de Letras)

Tania Alen Coutinho (Representante do Curso de Medicina Veterinária)

Maria José Gomes Cavalcante (Representante do Curso de Pedagogia)

Felipe Guedes de Araújo (Representante do Curso de Zootecnia)

Thays Pereira da Conceição (Representante Discente)

Eduardo Libório Rocha de Lima (Representante Discente)

Glêce Milene Santana Gomes (Representante da Câmara de Ensino)

Jorge Eduardo Cavalcante Lucena (Representante da Câmara de Pesquisa)

Márcia Felix da Silva Cortez (Representante da Câmara de Extensão) Alexandre Tavares da Rocha (Representante do NITE)

Jener David Gonçalves dos Santos (Representante Técnico-Administrativo)

Adilma Lopes Brandão (Representante Técnico-Administrativo)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO

Reitor Pro Tempore

Portaria nº 011/2022-REIT, de 28 de janeiro de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de desligamento do docente MURILO CHAVEDAR DE SOUZA ARAÚJO da Comissão de Ensino, em virtude de ter sido aprovado o seu afastamento para cursar doutorado, através da portaria nº 006/2022-REIT, de 20 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1° - Revogar a Portaria n° 023/2020-GR e designar DAIANE FELBERG ANTUNES GALVÃO (Presidente), Matrícula SIAPE N° 2551718; SÍLVIA ELAINE RODOLFO DE SÁ LORENA (Presidente - Substituta Eventual), Matrícula SIAPE N° 2203206; CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE FERNANDES, Matrícula SIAPE N° 2000669; FERNANDO FERREIRA DA SILVA DIAS, Matrícula SIAPE N° 2933917; JOSÉ BEZERRA DE BRITO NETO, Matrícula SIAPE N° 2601081; MARIA APARECIDA AMORIM SIBALDO DE CARVALHO, Matrícula SIAPE N° 1783786; MARIA DO CARMO DE ALBUQUERQUE BRAGA, Matrícula SIAPE N° 1840321, para comporem a **Comissão de Ensino** da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), até o dia 15/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO

Reitor Pro Tempore

Portaria nº 012/2022-REIT, de 28 de janeiro de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de desligamento do docente MURILO CHAVEDAR DE SOUZA ARAÚJO da Comissão de Extensão, em virtude de ter sido aprovado o seu afastamento para cursar doutorado, através da portaria nº 006/2022-REIT, de 20 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1° - Revogar a Portaria n° 206/2021-REIT, e designar TACIANA RABELO RAMALHO RAMOS (Presidenta), Matrícula SIAPE N° 1732160; ALMIR CHALEGRE DE FREITAS, Matrícula SIAPE N° 1508295; GLESSER PORTO BARRETO, Matrícula SIAPE N° 1508174; LUCIANO CAVALCANTI DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE N° 1281946; MARCELO DE OLIVEIRA MILFONT, Matrícula SIAPE N° 2034261; e TANIA ALEN COUTINHO, Matrícula SIAPE N° 2202773, para comporem a Comissão de Extensão da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), até o dia 04/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO

Reitor Pro Tempore